



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08002485920198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EUSSO FERREIRA SAMPAIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Requerida a indenização em sede administrativa, foi apurada lesão no punho esquerdo com repercussão intensa (75%), efetuando o pagamento no valor de R\$2.531,25:

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180418538 Cidade: Teresina Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: EUSSO FERREIRA SAMPAIO Data do acidente: 17/02/2018 Seguradora: Sabemi Seguradora S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 17/09/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE RÁDIO DISTAL ESQUERDO

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO E ALTA

Sequelas permanentes: DIMINUIÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DO PUNHO ESQUERDO

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: LIMITAÇÃO FUNCIONAL INTENSA DE PUNHO ESQUERDO

Documentos complementares:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos punhos	25 %	Em grau intenso - 75 %	18,75%	R\$ 2.531,25
		Total	18,75 %	R\$ 2.531,25

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ3

Nome: IVONE SZCZERBACKI VALICE

CRM: 5234194-0

UF do CRM: RJ

Assinatura:

Após o deferimento da produção de perícia judicial médica, foi elaborado laudo pericial apurando lesão no membro superior esquerdo com repercussão intensa (50%).

Importante esclarecer que, conforme demonstram os próprios documentos de atendimento medico apresentados pela parte autora, **A LESÃO FOI OCASIONADA NO PUNHO ESQUERDO:**

Dra. Fabiola Veras
CRM. 2374

REUMATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

• • •

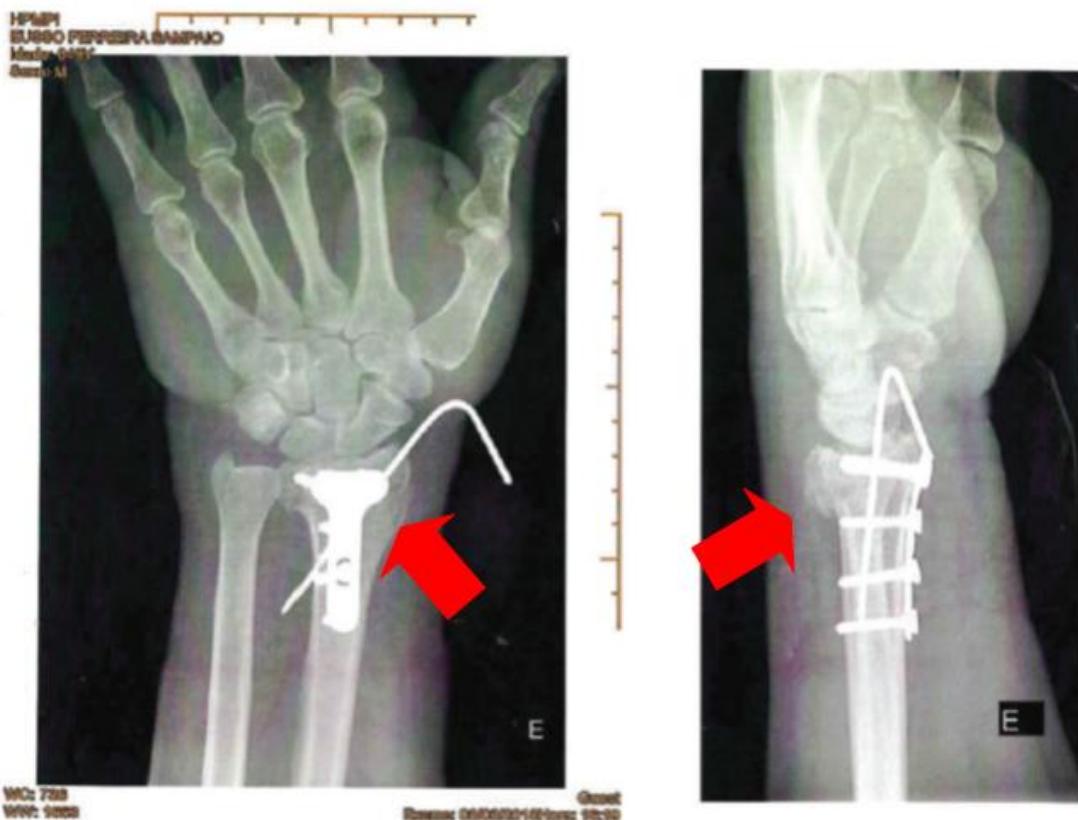
ANEXADO MÉDICO

Até, para os dividir 7m, que o Sr.
Euno Ferreira Júnior, foi vítima de aci-
dido de trabalho, retirado braço em Punho
Esquerdo, com Fratura de Rádio Distal, sub-
mitendo-se à histerectomia, com pressão
matérica, resultando com dor e limitação do
movimento ativo, apresentando perda funcio-
nal de 70%.



04.08.2018
Sf

Dra. Fabiola Ferreira Bento Veras
REUMATOLOGIA
CRM-PI: 2374 / RQE: 1150



  		U.S. O. ALTO VERDE AV. BOLIVAR, 1000 05.172.017-015-75 2.235 - CEP: 65129-000 - DIRECIONAL TEAESTEL: +55 +315-9220	
LAUDO PARA BPA INDIVIDUALIZADO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE TERESINA - PI			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)			
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE FMS		2 - CNES 3 - CNPJ DO ESTABELECIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			
4 - NOME DO PACIENTE Eusébio F. Sampaio		5 - DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950	
6 - DIREITO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (DNI) 000000000000000000		7 - CPF DO PACIENTE 00000000000	
8 - NOME DA MÃE Maria Sampaio		9 - TELEFONE DE CONTATO 00000000000	
10 - NOME DO RESPONSÁVEL Maria Sampaio		11 - TELEFONE DE CONTATO 00000000000	
12 - NOME DO BAIRRO Centro		13 - SEXO FEM	
14 - MUNICÍPIO Centro		15 - CÓD. BISTE MUNICÍPIO 00000000000	
16 - UF PI		17 - UF PI	
PROCEDIMENTO SOLICITADO (PRINCIPAL)			
18 - CÓDIGO PROCEDIMENTO 19 - NOME DO PROCEDIMENTO Fisioterapia em punho (E)		20 - CID	
JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)			
21 - CID 10 PRINCIPAL Fratura de radio distal (S52.5)		22 - CID 10 SECUNDÁRIO	
23 - CID 10 TERCIÁRIO		24 - CID 10 QUADRÁTICO	
25 - OUTRAS NOTAS (E)			

Primordial se faz ressaltar que o exame pericial médico deve ser realizado com a observação de todas as informações da casuística, principalmente, analisando os documentos de atendimento médico da data do acidente.

DESTA FORMA, REQUER A INTIMAÇÃO DO EXPERT PARA ESCLARECER A RAZÃO PELA QUAL APURA LESÃO NO MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO SE O ÚNICO SEGMENTO AFETADO NO ACIDENTE FOI O PUNHO ESQUERDO, BEM COMO, PARA GRADUAR O SEGMENTO CORRETO: PUNHO ESQUERDO.

Em caso de condenação, requer a aplicação da tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 2.531,25 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 7 de janeiro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**